

Prova de Monitoria 2024/2025 – Direito Penal II - Resposta a Recurso

Prova 13

A/o candidata/o aborda todas as fases de aplicação da pena, mas deixa de mencionar importantes aspectos do tema da questão. Cita apenas um método para o cálculo da pena base, a crítica à circunstância judicial relacionada aos motivos precisaria ser, pelo menos, melhor explicada, visto que motivos são utilizados também como agravantes e atenuantes e causas de aumento e de diminuição de pena, na segunda e terceira fase de aplicação, respectivamente. Nenhum critério é indicado para o cálculo das agravantes e atenuantes, tampouco a definição legal para o cálculo na hipótese de concurso entre agravantes e atenuantes (art. 67, CP). A prova também não faz menção à Súmula 231, do STJ. Tampouco relativamente à terceira fase se aborda qualquer critério para o cálculo das causas de aumento e de diminuição de pena (cumulativo, de incidência isolada) e as respectivas controvérsias jurisprudenciais e doutrinárias.

Em face do exposto, a banca mantém a nota 6,5.